

EDITAL Nº 26/2020 – DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA FUNÇÃO DE GUARDA TEMPORÁRIO PRISIONAL, DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos da Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005; da Lei Complementar Estadual nº 179, de 21/10/2014, e do Decreto Estadual nº 4.512, de 01/04/2009, que dispõem sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público,

RESOLVE:

1. CONVOCAR o candidato Ney dos Santos, RG 3.195.392-8, para comparecimento na Colônia Penal Industrial de Maringá – CPIM, situada a Estrada Velha Maringá/Paiçandu, 2.812, Maringá – PR, CEP 87.001-970, no dia 26 de novembro de 2020, às 09 horas, para entrega dos documentos listados no anexo único do presente Edital, nos termos dos Autos nº 0052127-93.20120.8.16.0000.

Curitiba, 18 de novembro de 2020.

CEL. ROMULO MARINHO SOARES,
Secretário de Segurança Pública.

Anexo único – Edital nº 026/2020 – Departamento Penitenciário

CHECK LIST – GUARDA PRISIONAL TEMPORÁRIO
Edital nº 001/2020 – DEPEN

Nome: _____ RG. _____

Nº	Descrição de documentos – <u>TODOS DEVEM SER APRESENTADOS EM ORIGINAL E CÓPIA</u>	OK
01.	Documentos apresentados na Prova de Títulos;	
1.1	-- Curso Técnico de Nível Profissionalizante em qualquer área	
1.2	-- Curso de Graduação em Nível Superior completo em qualquer área	
1.3	-- Curso de Pós-Graduação Completo	
1.4	-- Experiência profissional em área de segurança	
02.	Documentos apresentados no Exame de Investigação de Conduta;	
2.1	- - Certificado ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio (<u>Exceto se apresentou de Ens.Superior</u>)	
2.2	- - Certidão <u>negativa</u> emitida por <u>cartório distribuidor criminal</u> do Fórum da(s) cidade(s) na(s) qual(ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 05 (cinco) anos, expedida nos últimos 30 (trinta) dias ou dentro do prazo de validade se houver definido na Certidão. *PODE SER VIA IMPRESSA CONTENDO ASSINATURA ELETRÔNICA* (<u>CARTÓRIO DISTRIBUIDOR OU FORUM</u>)	
2.3	- - Certidão <u>negativa</u> emitida pela <u>Vara de Execuções Penais</u> da(s) cidade(s) na(s) qual(ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 05(cinco) anos, expedida nos últimos 30 (trinta) dias ou dentro do prazo de validade se houver definido na Certidão. *PODE SER VIA IMPRESSA CONTENDO ASSINATURA ELETRÔNICA* (<u>CARTÓRIO DISTRIBUIDOR OU FORUM</u>)	
2.4	- - Certidão <u>Negativa</u> de Antecedentes Criminais da Justiça Federal da(s) Secção na(s) qual(ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 05(cinco) anos, expedida nos últimos 30 (trinta) dias ou dentro do prazo de validade se houver definido na Certidão. (https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa)	
2.5	- - Certidão <u>Negativa</u> de Antecedentes Criminais da Justiça Militar da União, expedida nos últimos 30 (trinta) dias ou dentro do prazo de validade se houver definido na Certidão. (https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa)	
2.6	- - Prova de <u>quitação</u> das obrigações eleitorais (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)	
2.7	- - Certidão <u>Negativa</u> expedida por órgão correcional onde trabalhou ou trabalha, expedida nos últimos 30 (trinta) dias ou dentro do prazo de validade se houver definido na Certidão. (<u>exclusiva de quem é ou foi servidor público</u>)	
2.8	- - Certidão <u>Negativa</u> de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Origem, expedida nos últimos 30 (trinta) dias ou dentro do prazo de validade se houver definido na Certidão. (ex.: no Paraná pelo site http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102)	
03.	Ficha Cadastral (com foto recente OBRIGATÓRIA) - TOTAL 05 FOLHAS; -- Inclui termo de ciência e autorização referente a Imposto de Renda *MODELO DISPONIBILIZADO NO SITE	
04.	Declaração de que não é servidor público vinculado à Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná e não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e artigo 27, incisos XVI e XVII, da Constituição do Estado do Paraná; *MODELO DISPONIBILIZADO NO SITE	
05.	Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202/01, na Lei Estadual nº 13.047/01, e na Lei nº 8.429/92; *MODELO DISPONIBILIZADO NO SITE	
06.	Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH;	
07.	Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) Carteira Nacional de Habilitação – CNH; (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/impressaocomprovante/consultaimpressao.asp)	
08.	Título de Eleitor; (http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/titulo-e-local-de-votacao)	
09.	Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação se candidato do sexo masculino;	

10.	Comprovante de abertura de conta-corrente no Banco do Brasil, contendo o número da Agência e Conta; *CONTRATO, CÓPIA DO CARTÃO, EXTRATO OU DOCUMENTO SIMILAR	
11.	Certidão de Casamento, RG e CPF do cônjuge (SE CASADO);	
12.	Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;	
13.	Autodeclaração, no caso dos candidatos classificados e convocados na qualidade de Afrodescendentes *MODELO NO ANEXO II do Edital nº 001/2020 – DEPEN);	
14.	Documento que comprove o efetivo exercício da função de jurado em Tribunal do Júri, no caso dos candidatos que indicaram essa condição no ato da inscrição, utilizada como critério de desempate;	
15.	Declaração, <u>com firma reconhecida</u> , com indicação de haver sido ou não, em todo o território nacional, indiciado em inquérito policial, processado ou condenado em ação penal, bem como não ter respondido qualquer procedimento administrativo, se servidor público, excepcionando-se os casos em que tenha sido absolvido. Na mesma declaração, atestar não ser dependente de álcool ou substância entorpecente; *MODELO NO SITE	
16.	Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina, de que o candidato possui plenas condições físicas para desempenhar a função de Guarda Prisional Temporário, bem como não integre Grupo de Risco da COVID-19;	
17.	Declaração preenchida de que não integra o Grupo de Risco previsto no artigo 7º, §2º, do Decreto nº 4.230/2020; *MODELO NO SITE	
18.	Extrato da consulta à qualificação cadastral do eSocial; http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml	
19.	Declaração de Benefício emitida pelo INSS; (https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/declaracao-de-beneficio-consta-nada-consta/)	
20.	Certidão negativa de crimes eleitorais expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais)	
21.	Documento com número do PIS/PASES ou Carteira de Trabalho contendo número do PIS/PASEP	
22.	Comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, contrato ou declaração)	
23.	CONTRATO ASSINADO PELO CANDIDATO * Será entregue no ato da contratação	

_____, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do Candidato.

Assinatura do Recebedor Responsável.

DECLARO que os documentos apresentados pelo(a) candidato conferem com o original.

_____, ___ de _____ de 2020.

Assinatura do Servidor Público

Responsável pelo Recebimento e Conferência.